



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0461/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1261/2021

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 472.352,57 QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

499 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

501 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

502 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.243,53

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

503 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 5.409,04

2102 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF

504 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 115.000,00

505 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

506 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

507 - 33903000 Material de Consumo 15.000,00

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

508 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente 45.000,00

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

509 - 33903000 Material de Consumo 30.700,00

2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

510 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

511 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

512 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

513 - 33903000 Material de Consumo 35.000,00

**TOTAL.....**

**472.352,57**

**TOTAL GERAL.....**

**472.352,57**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL